



MANUAL DE CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA NO SISTEMA DO FOREST STEWARDSHIP COUNCIL - FSC



Imaflora



FSC-BR-0008



MANUAL DE CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA NO SISTEMA DO FOREST STEWARDSHIP COUNCIL - FSC

Projeto desenvolvido para



Deutsche Gesellschaft für
Technische Zusammenarbeit (GTZ) GmbH
Programa de Padrões Sociais e Ecológicos

Elaborado por



Imaflora

Instituto de Manejo e Certificação
Florestal e Agrícola

Piracicaba - SP
2002

EQUIPE TÉCNICA

Elaboração

Ana Patrícia Cota Gomes

Eng. Florestal MSC - Coord. Programa de Treinamento e Capacitação – Imaflora

Estevão do Prado Braga

Eng. Florestal - Programa de Certificação de Cadeia de Custódia – Imaflora

Tasso Rezende de Azevedo

Eng. Florestal - Coord. Núcleo Amazônico - Imaflora

Revisão de Conteúdo

Andre Giacini de Freitas

Eng. Florestal – Secretário Executivo - Imaflora

Revisão do Português e Gramática

Tatiana Veríssimo

MS. Educação Ambiental - Consultora

Tradução

Amantino Ramos de Freitas

Eng.Civil, MScF- Consultor

Diagramação

Alessandra Arantes

Publicitária - Assessora

ÍNDICE



Apresentação.....	7
Introdução	9
O QUE É CERTIFICAÇÃO FLORESTAL FSC?	11
O QUE É O FSC - FOREST STEWARDSHIP COUNCIL?	11
A ATUAÇÃO DO FSC	12
AS DIRETRIZES DO FSC	12
OS PRINCÍPIOS DO FSC.....	13
Os Componentes da Certificação	14
Tipos de Certificação Florestal	15
Formas de Certificação	16
CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA - COC.....	17
O que a Certificação não Garante?	18
Passos para a Certificação de Cadeia de Custódia	19
TIPOS DE CADEIA DE CUSTÓDIA	21
PADRÕES FSC PARA A CADEIA DE CUSTÓDIA	23
ESTRUTURA DE CONTROLE PARA A CERTIFICAÇÃO DE COC	25
OUTROS ASPECTOS DA CADEIA DE CUSTÓDIA	35
POLÍTICAS DO FSC PARA CADEIA DE CUSTÓDIA	36
POLÍTICA DO FSC PARA DECLARAÇÃO SOBRE PORCENTAGENS	38
PRODUTOS MISTOS	40
POLÍTICA SOBRE O USO DE MADEIRA ILEGAL	41
POLÍTICA PARA PRESTADORE DE SERVIÇOS EXTERNOS (OUTSOURCING).....	42
MONITORAMENTO	43
CUSTOS DA CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA	44
BENEFÍCIOS DO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA.....	45
CERTIFICAÇÃO DE PEQUENAS OPERAÇÕES.....	46
A CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS FLORESTAIS NÃO-MADEIREIROS (PFNM).....	47
SITES SOBRE O FSC (INFORMAÇÕES ADICIONAIS).....	48
GLOSSÁRIO TÉCNICO.....	49
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	50

APRESENTAÇÃO



Este manual tem como objetivo contribuir para a difusão e aplicação da certificação de cadeia de custódia no sistema de certificação florestal do Forest Stewardship Council – FSC.

Seu público alvo são empresas, associações, cooperativas e indivíduos que trabalham com o processamento de produtos florestais e desejam conhecer mais sobre sistemas de controle de produção e o processo de certificação de cadeia de custódia.

Esta publicação é fruto de vários anos de experiência do Imafloira na avaliação e certificação de cadeia de custódia de operações que trabalham com produtos florestais certificados de acordo com os Princípios e Critérios do FSC. Contribuíram de maneira especial para a sua realização Alessandra Arantes, Estevão do Prado Braga, Patrícia Cota Gomes, Tasso Rezende de Azevedo e Tatiana Veríssimo.

A realização do manual só foi possível graças ao apoio da GTZ, a Agência Alemã para a Cooperação Técnica Internacional, e à dedicação de Dietrich Burger, Coordenador do Programa de Padrões Sociais e Ecológicos.

Esperamos que este manual ajude a consolidar a posição do FSC como o mais confiável e consistente sistema de certificação florestal atualmente em operação.

Andre Giacini de Freitas
Secretário Executivo - IMAFLORA

INTRODUÇÃO



Ao longo de seis anos o Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola – Imaflo, vem adquirindo uma grande experiência em certificação de cadeia de custódia para produtos madeireiros, de acordo com as regras do Forest Stewardship Council - (FSC)¹. O objetivo deste manual é compartilhar o conhecimento acumulado, orientando profissionais e empreendimentos para a compreensão da certificação de cadeia de custódia. Embora o manual esteja voltado para a certificação de produtos madeireiros, ele também oferece uma rápida abordagem da certificação de cadeia de custódia para Produtos Florestais Não-Madeireiros (PFNMs).

Através da cadeia de custódia os certificadores rastreiam um produto florestal desde sua origem, passando pela colheita, processamento, estocagem, até a sua venda. O objetivo é assegurar que produtos florestais certificados não sejam misturados com produtos florestais não-certificados. A certificação FSC de cadeia de custódia garante ao consumidor que o produto florestal fabricado, seja madeireiro ou não-madeireiro, utiliza matéria-prima que provém de uma floresta certificada independentemente de acordo com os Princípios e Critérios do Forest Stewardship Council - (FSC).

¹ Forest Stewardship Council A.C.
Avenida Hidalgo 502, 68000 Oaxaca, México
Tel/Fax: +52 (951) 5146-905
Site: www.fscoax.org / E-mail: fscoax@fscoax.org



T.S.C

O QUE É CERTIFICAÇÃO FLORESTAL FSC?

A certificação florestal FSC é um mecanismo de controle, **não-governamental** e **voluntário**, pelo qual se atestam determinadas características do manejo praticado por uma operação florestal. A certificação florestal FSC permite ao consumidor identificar, dentre os produtos disponíveis, aqueles produzidos sob determinados padrões. Tais padrões garantem que a matéria-prima florestal, madeireira ou não-madeireira, foi obtida a partir de um manejo florestal que maximiza os benefícios sociais e a conservação ambiental e que considera a sua viabilidade econômica no longo prazo.



O QUE É O FSC - FOREST STEWARDSHIP COUNCIL?

O FSC – *Forest Stewardship Council*, ou Conselho de Manejo Florestal, é uma organização internacional independente, não-governamental, sem fins lucrativos e sediada em Oaxaca, no México. O FSC é o sistema de certificação florestal mais importante na atualidade, credenciando instituições certificadoras em todo o mundo.

O FSC foi fundado em 1993, após três anos de consulta com diversos grupos de interesse para definir os padrões genéricos do “bom manejo florestal”. O objetivo do FSC é atestar ao consumidor que o manejo das florestas pode ser ambientalmente adequado, socialmente benéfico e economicamente viável.

O processo de consulta envolveu associações, cooperativas, entidades ambientalistas e sociais, pesquisadores, técnicos, indivíduos, empresários da indústria e comércio de produtos de origem florestal, trabalhadores, comunidades indígenas e instituições certificadoras, provenientes de 34 países.

Atualmente, o FSC conta com aproximadamente 540 membros afiliados em mais de 60 países, os quais estão divididos em três câmaras. Dentro de cada câmara existe ainda uma subdivisão entre países do Sul e países do Norte (Fig. 1). Dessa forma, garante-se um equilíbrio de forças entre os diversos interesses do setor florestal. Os países do Sul são os países em desenvolvimento, como o Brasil, e os do Norte, os países desenvolvidos, como os EUA. Cada câmara possui representantes no conselho de diretores do FSC, composto por nove membros.

	Social	Ambiental	Econômica
Sul			
Norte			

Figura 1 – Distribuição do poder de voto dos representantes das seis subcâmaras no FSC.

A ATUAÇÃO DO FSC

O FSC tem atuado de três maneiras:

- desenvolvendo os princípios e critérios aplicáveis para a certificação de qualquer tipo de floresta;
- apoiando o desenvolvimento de padrões nacionais e regionais de certificação do manejo florestal, que servem para detalhar a aplicação dos princípios e critérios, adaptando-os à realidade de um determinado tipo de floresta e região.
- credenciando organizações certificadoras especializadas e independentes. O FSC credencia certificadoras no mundo inteiro, as quais são autorizadas a emitir um certificado com o aval e a marca do FSC.

AS DIRETRIZES DO FSC

Visando garantir a independência, transparência, consistência técnica e o aspecto não-discriminatório, o sistema FSC conta com quatro conjuntos de diretrizes básicas:

Princípios e Critérios do FSC: são as normas que definem o bom manejo florestal. Para que a floresta possa ser certificada, a operação florestal deve observar tais normas.

Normas para o Reconhecimento de Padrões e Iniciativas Locais: são as normas que definem como um grupo de trabalho local, regional ou nacional pode ter seus padrões de certificação do manejo florestal reconhecidos pelo FSC. Essas normas visam garantir consistência técnica e ampla participação de todos os grupos de interesse no detalhamento dos padrões.

Normas para Credenciamento de Certificadores: são as normas que definem os elementos mínimos do funcionamento de um certificador para que ele possa ser credenciado pelo FSC.

Normas para uso da Logomarca FSC: são as normas que definem e regulamentam a utilização da logomarca e da marca registrada FSC, que são de uso restrito e controlado.



FSC Trademark © 1996 Forest Stewardship Council A.C.

OS PRINCÍPIOS² DO FSC

- 1 PRINCÍPIO Nº 1 – OBEDIÊNCIA ÀS LEIS E AOS PRINCÍPIOS DO FSC: O manejo florestal deve respeitar todas as leis aplicáveis aos países onde opera, os tratados internacionais e acordos assinados por esse países, e obedecer a todos os princípios e critérios do FSC.
- 2 PRINCÍPIO Nº 2 – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DE POSSE E USO: As posses de longo prazo e os direitos de uso da terra e dos recursos florestais devem ser claramente definidos, documentados e legalmente estabelecidos.
- 3 PRINCÍPIO Nº 3 – DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS: Os direitos legais e costumários dos povos indígenas de possuir, usar e manejar suas terras, territórios e recursos devem ser reconhecidos e respeitados.
- 4 PRINCÍPIOS Nº 4 – RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E DIREITOS DOS TRABALHADORES: As atividades de manejo florestal devem manter ou ampliar, a longo prazo, o bem estar econômico e social dos trabalhadores florestais e das comunidades locais.
- 5 PRINCÍPIO Nº 5 – BENEFÍCIOS DA FLORESTA: As atividades de manejo florestal devem incentivar o uso eficiente e otimizado dos múltiplos produtores e serviços da floresta para assegurar a viabilidade econômica e uma grande quantidade de benefícios ambientais e sociais.
- 6 PRINCÍPIO Nº 06 - IMPACTO AMBIENTAL : O manejo florestal deve conservar a diversidade ecológica e seus valores associados, os recursos hídricos, os solos, os ecossistemas e paisagens frágeis e singulares. Dessa forma estará mantendo as funções ecológicas e a integridade das florestas.
- 7 PRINCÍPIO Nº 7 – PLANO DE MANEJO: Um plano de manejo – apropriado à escala e intensidade das operações propostas – deve ser escrito, implementado e atualizado. Os objetivos de longo prazo de manejo florestal e os meios para atingi-los devem ser claramente definidos.
- 8 PRINCÍPIO Nº 8 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: O monitoramento deve ser conduzido – apropriado à escala e à intensidade do manejo florestal – para que sejam avaliados as condições da floresta, o rendimento dos produtos florestais, a cadeia de custódia, as atividades de manejo e seus impactos ambientais e sociais.
- 9 PRINCÍPIO Nº 9 – MANUTENÇÃO DE FLORESTAS DE ALTO VALOR DE CONSERVAÇÃO: Atividades de manejo de florestas de alto valor de conservação devem manter ou incrementar os atributos que definem estas florestas. Decisões relacionadas à florestas de alto valor de conservação devem sempre ser consideradas no contexto de uma abordagem de precaução.
- 10 PRINCÍPIO Nº 10 – PLANTAÇÕES DE ÁRVORES: As plantações de árvores devem ser planejadas de acordo com os princípios de 1 a 9, o Princípio 10 e seus Critérios. Considerando que as plantações de árvores podem proporcionar um leque de benefícios sociais e econômicos e contribuir para satisfazer as necessidades globais por produtos florestais, elas devem completar o manejo, reduzir as pressões e promover a restauração e conservação das florestas naturais.

² Estes documentos podem ser obtidos na íntegra em português através do site do FSC Brasil (www.fsc.org.br), e em inglês no site do FSC internacional (www.fscoax.org)

Os Componentes da Certificação FSC

A Certificação Florestal FSC é formada por cinco grandes componentes (Fig. 2):



Primeiro, o **produtor** florestal quer enviar uma **mensagem** para o seu consumidor sobre a origem da matéria-prima florestal contida/utilizada em seu produto. O **consumidor**, por sua vez, quer que esta mensagem seja atestada, comprovada. Assim, o produtor contrata um avaliador independente para verificar a operação³. O **certificador** é, portanto, o avaliador da operação, utilizando os **padrões** aceitos e reconhecidos internacionalmente. São estes padrões que definem a mensagem e o significado da certificação ou selo para o consumidor. Para garantir uma avaliação independente, tecnicamente consistente e transparente, existe o **credenciador**, que monitora e avalia o trabalho do certificador.

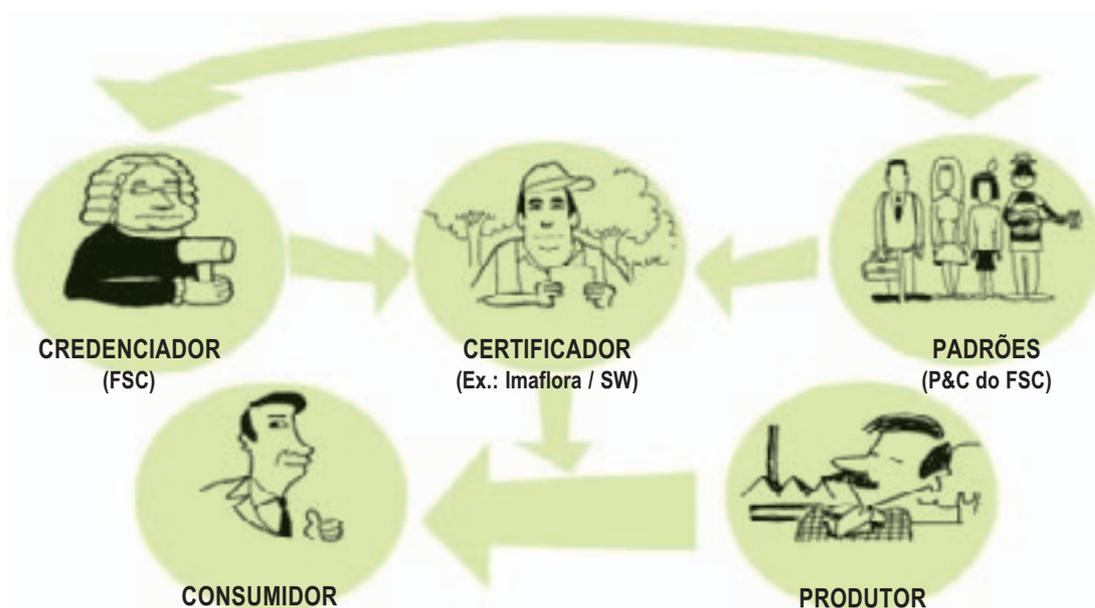


Figura 2 – Os componentes da certificação FSC.

³Neste documento entende-se pelo termo operação, o responsável pela produção que está sendo submetida à certificação, podendo ser uma empresa, uma associação, ou um indivíduo.

Tipos de Certificação Florestal

Existem duas modalidades de certificação implementadas pelos órgãos credenciados pelo FSC: a **certificação do manejo florestal**, a qual certifica operações de manejo florestal que cumprem com os Princípios e Critérios do FSC, e a **certificação de cadeia de custódia (CoC)**, a qual certifica as indústrias que processam e vendem produtos florestais, rastreando a matéria-prima desde a floresta até o consumidor. Para ambos os casos, a certificação pode ser feita de forma **individual** ou **em grupo**. Entretanto, é importante ressaltar que a certificação em grupo de COC ainda está em fase de discussão dentro do FSC.

Certificação do Manejo Florestal

A certificação da operação florestal funciona a partir de uma avaliação dos aspectos ambientais, sociais e econômicos do manejo florestal, descritos nos princípios e critérios do FSC. Quando a operação florestal atende a esses princípios e critérios, está apta a receber um certificado e tem o direito de usar o selo do FSC.

A avaliação é realizada por uma equipe multidisciplinar, a qual avalia cada aspecto do manejo florestal e aponta os problemas e os pontos a serem melhorados para atingir o bom manejo e a certificação. A avaliação é coordenada por uma instituição certificadora que, além do parecer dos especialistas, realiza uma consulta aos grupos de interesse e requer o parecer de outros especialistas. Uma vez que a operação florestal é certificada, o certificado é válido por cinco anos, sendo realizado pelo menos um monitoramento a cada ano.

Certificação de Cadeia de Custódia

A certificação de um produto de origem florestal exige, além da certificação da operação florestal, a rastreabilidade da matéria-prima da floresta em todas as etapas de transformação do produto até o consumidor final.

Neste tipo de certificação, os padrões do FSC são específicos para a cadeia de custódia e ainda não contemplam questões sociais e ambientais. Além disso, o FSC está iniciando um estudo sobre a viabilidade da implementação da certificação em grupo também para cadeia de custódia.



Formas de Certificação

Certificação Individual

Na certificação individual, são certificadas apenas áreas de uma empresa ou de um indivíduo que maneja a floresta e/ou processa os seus produtos.

Certificação em Grupo

Já a certificação em grupo⁴ pode ser realizada de duas formas. Na primeira, a certificação ocorre por meio de uma associação ou outro tipo de organização. Neste caso, é possível certificar um grupo de produtores e/ou proprietários organizados em qualquer forma associativa, tal como associações ou cooperativas. Essas formas associativas definem regras comuns para o manejo de modo a monitorar o seu cumprimento efetivo.

Na segunda, a certificação ocorre através do gerenciador de recursos florestais. Neste caso, a certificação de áreas florestais é gerenciada por um único manejador. Por exemplo, uma pessoa física/jurídica que assume contratualmente a responsabilidade pelo manejo florestal em um conjunto de áreas florestais, geralmente de vários proprietários.

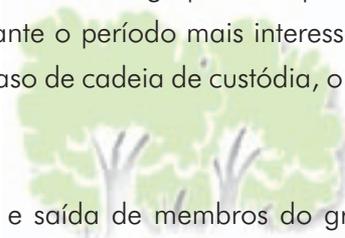
Em ambas as formas, a avaliação para fins de certificação inclui mais de uma Unidade de Manejo Florestal (UMF). Isto permite baixar os custos e conseqüentemente democratizar o acesso à certificação para as operações florestais de menor porte.

O processo de avaliação em grupo é semelhante ao utilizado para a certificação de uma única operação florestal, ou seja, o manejo candidato à certificação deve atender aos Princípios e Critérios do FSC. No processo de avaliação em grupo, há uma maior ênfase por parte dos certificadores no método de amostragem das unidades de manejo a serem avaliadas. Outro ponto importante é a definição e adoção de um sistema de manejo florestal pelos membros da operação florestal. Esse sistema deve incluir mecanismos de monitoramento interno, níveis mínimos de performance, regras e a divisão de responsabilidades entre os diferentes membros do grupo.

Nesse processo, é possível ainda excluir ou incluir outras unidades de manejo. É importante ressaltar que tão logo uma operação florestal seja incluída no grupo, ela automaticamente passa a ser considerada certificada. Entretanto, o responsável deve assegurar que sejam incluídas no grupo somente as operações que já cumprem os padrões para certificação. Deste modo, existe uma série de passos a serem seguidos pela operação candidata antes de ela ser incluída no grupo. Esses passos normalmente são pré-requisitos estabelecidos pelo próprio grupo como medida preventiva, uma vez que a inclusão de uma operação despreparada pode significar em suspensão ou perda da certificação para todo o grupo.

⁴ Para mais informações, consultar "A Practical Guide to Developing a Group Scheme for FSC - accredited certification of forests".

De forma análoga, existem mecanismos que regulam a saída dos membros do grupo. Uma preocupação é evitar que membros sejam incluídos no grupo somente durante o período mais interessante para operação, por exemplo, um ano de colheita de madeira ou, no caso de cadeia de custódia, o ano em que o mercado para produtos certificados está atraente.



Cabe ao certificador avaliar tanto os mecanismos para inclusão e saída de membros do grupo como o desempenho do grupo em cumprir os padrões para certificação FSC.

CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA

Para que um produto elaborado com matéria - prima florestal possa levar o selo do FSC, os produtos florestais (por exemplo, madeira) devem ser rastreados em todo o seu processo produtivo; da árvore abatida na floresta e seu transporte até a venda para o consumidor final, passando por todas as etapas de confecção do produto. Esse processo visa assegurar que os materiais certificados não se misturem com materiais não certificados. A verificação deste rastreamento é realizada de forma independente por um certificador credenciado pelo FSC e é conhecida como certificação de **Cadeia de Custódia (CoC)**.

O termo CoC tem sido empregado para descrever e controlar o processo, rota ou cadeia, pela qual a matéria-prima florestal certificada passa, visando garantir aos consumidores que o produto fabricado utiliza matéria-prima certificada.

Quem Precisa se Certificar em Cadeia de Custódia?

A política do FSC para certificados de CoC divide-se em três categorias básicas, nas quais a análise é feita sob a ótica do processamento, compra e venda de produtos certificados.

Operações que processam (transformam) produtos florestais

Qualquer unidade fabril responsável por uma etapa de transformação do produto deve ter um certificado de cadeia de custódia. Incluem-se nesta categoria todas as operações que transformam ou processam produtos florestais. Alguns exemplos típicos são empresas que processam madeira (por exemplo, serrarias, fábricas de compensados, movelaria e outros.). Este é o caso mais comum de operações que necessitam ter um certificado de CoC.

Operações que comercializam produtos florestais certificados, mas não detém a posse legal do produto

De acordo com as regras do FSC, qualquer indivíduo ou organização que comercializa produtos certificados deve ter um certificado de cadeia de custódia quando o produto é reembalado ou remarcado (recebe nova etiqueta). Outro caso em que a certificação de CoC se aplica é quando um produto certificado irá ser comercializado para uma operação cuja intenção é promovê-lo como sendo certificado pelo FSC.

De acordo com o FSC qualquer indivíduo ou organização que não detém a posse legal do produto e simplesmente efetua os contatos para que o comprador e vendedor fechem o negócio (agenciador), não precisa obter o certificado de CoC.

Operações que comercializam produtos florestais certificados e são legalmente responsáveis pelo produto

A regra para este grupo é simples. Sempre que uma operação detiver a posse legal de um produto, por exemplo, para compra e revenda, ela deve possuir certificado de cadeia de custódia. Não importa se a operação detém ou não a posse física do produto, ou seja, um intermediário que compra e revende um produto que sai direto do fornecedor para o seu cliente, deve possuir uma certificação de cadeia de custódia.

O que a Certificação não Garante?

A certificação de cadeia de custódia garante apenas que a matéria-prima utilizada na confecção do produto, provém de florestas certificadas. A certificação deve ser vista como um diferencial e não como uma garantia da qualidade do produto para a venda. Independentemente da certificação, os produtos e serviços precisam ter bom preço e qualidade para que possam ser bem aceitos pelo consumidor.

Assim, a certificação NÃO GARANTE ao consumidor:

- A qualidade do produto;
- A qualidade do serviço oferecido;
- O preço.

Um aspecto interessante da certificação é que embora um produto certificado pelo FSC não tenha garantia de qualidade, o mercado consumidor espera, um melhor desempenho por parte das operações certificadas. Isto ocorre porque, na maioria dos casos, a certificação denota um grau de organização ou visão empresarial que vincula o produto dessas operações a uma expectativa de qualidade tanto em relação ao produto quanto ao serviço oferecido. Assim, embora o FSC não garanta a qualidade do produto, o mercado espera que tais operações e seus produtos tenham um comportamento diferenciado.

Passos para a Certificação de Cadeia de Custódia

Para que a operação possa ser certificada, alguns passos devem ser seguidos tanto por parte do certificador quanto da operação (Fig. 3).



Figura 3 – Passos para a certificação de cadeia de custódia.

Contato com o Certificador: No contato inicial com o certificador, a operação poderá obter maiores informações, bem como esclarecer suas dúvidas quanto aos requisitos exigidos para a certificação. Nesta ocasião, o certificador deverá enviar alguns documentos contendo informações relativas à certificação de cadeia de custódia. Além disso, o certificador solicitará informações básicas sobre a operação candidata à certificação.

Fonte de Produtos Certificados: Para a certificação de cadeia de custódia, o ideal é que exista um fornecedor de materiais florestais certificados. Porém, mesmo que inicialmente a operação não possua um fornecedor, ela poderá solicitar a certificação de CoC. A permissão para a utilização da marca do FSC, contudo, somente será concedida após a comprovação da aquisição de produtos certificados.

Implementação de Sistema de Controle de CoC: A operação candidata à certificação deverá se preparar para a certificação, adequando ou implementando um sistema de controle eficiente e que melhor se adeque à sua forma de trabalho, a fim de garantir o cumprimento dos padrões FSC de cadeia de custódia.

Contratação: Com o recebimento dos dados sobre a operação candidata, a entidade certificadora poderá elaborar uma proposta de trabalho, acompanhada do respectivo contrato, que é enviada para o interessado em receber a avaliação. Caso o contrato seja firmado, estabelece-se uma data adequada para a visita de campo. No contrato são acordados as responsabilidades, custos e prazos de trabalho.

Avaliação de Campo: A avaliação de campo é realizada pela instituição certificadora e visa verificar o cumprimento dos padrões FSC de cadeia de custódia do sistema operacional da operação a ser certificada.

Elaboração e Envio do Relatório de Certificação: Após a avaliação de campo, elabora-se o relatório de certificação, o qual é enviado para a operação. Esse relatório contém a descrição dos procedimentos de controle da cadeia de custódia da operação e, quando necessário, as pré-condições, condições e recomendações necessárias à certificação, sendo que:

- **Pré-condições** - São melhorias que devem ser implementadas pela operação antes de ser certificada.
- **Condições** - São melhorias que devem ser implementadas pela operação dentro de prazos estabelecidos pelo certificador. Este prazo varia normalmente entre 3 meses e 1 ano a partir da data de certificação.
- **Recomendações** - São melhorias sugeridas pela equipe de avaliação, sem caráter obrigatório.

Entretanto, estas recomendações podem tornar-se condições, uma vez que o FSC baseia-se no princípio de melhoria contínua, ou seja, espera-se que as operações certificadas busquem sempre melhorar seus processos e sistemas de controle.

Cumprimento de Pré-Condições: A operação, após receber o relatório, busca adequar as suas atividades aos padrões do FSC, através do cumprimento das pré-condições estabelecidas. Se as pré-condições incluírem somente adequação ou envio de documentação, esta poderá ser enviada diretamente para o certificador sem a necessidade de uma verificação de campo. Caso sejam solicitadas melhorias no sistema de identificação e/ou separação de matéria-prima certificada, normalmente uma verificação de campo é necessária.

Verificação de Campo das Pré-condições: Esta fase somente é necessária quando as pré-condições exigem uma adequação no sistema operacional. Normalmente, o contrato inicial não inclui as verificações de pré-condições, portanto há necessidade de se estabelecer um adendo ao contrato,

o que implica em custos adicionais de tempo técnico, hospedagem e deslocamento do(s) auditor(es). Assim, recomenda-se que a operação trabalhe nos eventuais pontos fracos antes da primeira avaliação de campo, a fim de evitar um aumento dos custos de certificação.

Elaboração e Envio do Relatório de Cumprimento de Pré-condições: Após o cumprimento das pré-condições, elabora-se o relatório final, contendo o parecer do certificador. Posteriormente o relatório é enviado para o comitê de certificação, que irá determinar se a operação atende aos requisitos exigidos e emitir a decisão de certificação.

Decisão e Contrato de Certificação: Caso a certificação seja aprovada, faz-se um contrato de certificação FSC.

Emissão do Certificado e Uso da Logomarca do FSC: Após a assinatura do contrato, emite-se o certificado de COC, o qual tem validade de 5 anos. A operação recebe juntamente com o certificado um guia para o uso da logomarca do FSC, o qual inclui as regras sobre as dimensões da logomarca, tipos de mensagens que podem ser veiculadas, usos permitidos e outros.

Aprovação do Uso da Logomarca FSC: Toda e qualquer utilização da logomarca do FSC pela operação necessita de aprovação prévia do certificador. Após a certificação, o primeiro passo da operação é desenvolver os documentos de comercialização de produtos certificados, a saber: a etiqueta de identificação do produto e o documento que vai anexo (por exemplo, nota fiscal, fatura).

Monitoramento: O monitoramento é realizado pelo menos uma vez ao ano, geralmente próximo da data de aniversário da certificação. Neste caso, o certificador verifica se os elementos exigidos para a certificação de cadeia de custódia estão sendo mantidos e se a empresa cumpriu as condições dentro dos prazos estabelecidos no relatório de certificação. O certificador também pode realizar visitas não programadas para verificar a manutenção da CoC.

TIPOS DE CADEIA DE CUSTÓDIA

Para obter a certificação de cadeia de custódia, a operação deve atender às diretrizes propostas pelo FSC e optar pela “Certificação de Cadeia de Custódia Exclusiva” ou “Certificação de Cadeia de Custódia Não-Exclusiva”.

Certificação de Cadeia de Custódia Exclusiva

As operações florestais que optam pela “Certificação de Cadeia de Custódia Exclusiva” devem utilizar apenas matéria-prima florestal certificada (Fig. 4). O seu procedimento de controle é bastante

simples, quando comparado ao da certificação não-exclusiva, com ênfase principalmente nos registros e documentações adequados. Neste caso, uma vez que se fabricam apenas produtos florestais certificados, a operação certificada controla somente a entrada, estoque e saída desse material, simplificando o processo de rastreamento.

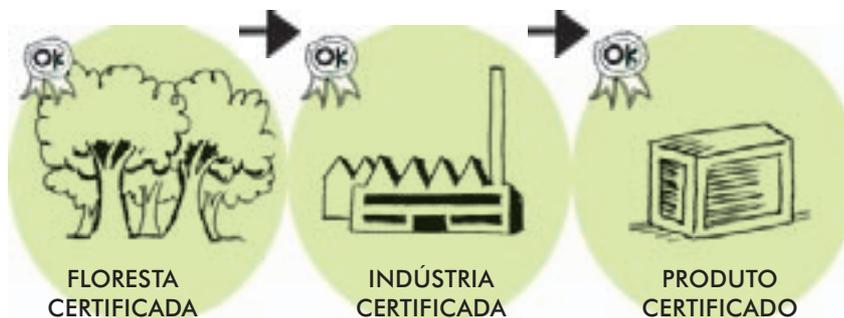


Figura 4 – Esquema da certificação de cadeia de custódia exclusiva.

Certificação de Cadeia de Custódia Não-Exclusiva

As operações florestais que utilizam tanto matéria-prima florestal certificada quanto não-certificada recebem a “**Certificação de Cadeia de Custódia Não-Exclusiva (Fig. 5)**”. Neste caso, o procedimento de controle deve envolver a implementação de um criterioso sistema de identificação, separação, registro e documentação de matéria-prima e produtos certificados em **todas as fases do processo**. O objetivo é evitar a sua mistura com matéria-prima e produtos florestais não-certificados ou compostos parcialmente de matéria-prima certificada. Neste caso, serão fabricados tanto produtos florestais certificados quanto não-certificados.

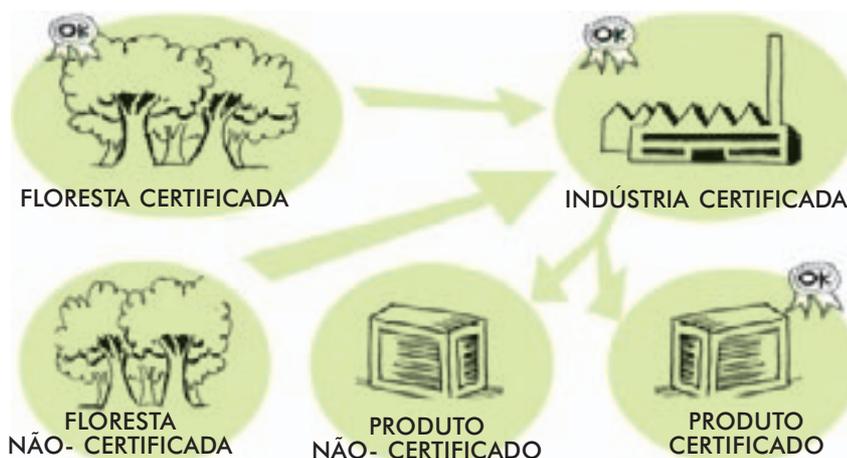


Figura 5 - Esquema da certificação de cadeia de custódia não-exclusiva.

PADRÕES FSC PARA A CADEIA DE CUSTÓDIA

A seguir, encontram-se os padrões do FSC para obtenção da certificação de cadeia de custódia.

Princípio # 1: Sistema de controle documentado

1.1 A operação deverá ter um sistema de controle claramente documentado que considere todas as etapas de controle da COC como especificado abaixo.

1.2 Para cada etapa, o sistema de controle documentado deverá:

1.2.1 especificar as pessoas responsáveis pelo controle.

1.2.2 proporcionar ex. de formulários, registros ou documentos relacionados ao processo produtivo.

1.2.3 especificar os requerimentos para preencher qualquer formulário, registros ou documentos relacionados ao processo produtivo.

Princípio # 2: Confirmação de entradas

2.1 A operação deverá possuir um sistema para assegurar que as matérias-primas que deram entrada na unidade de produção são efetivamente certificadas.

2.2 O sistema deverá incluir os seguintes requisitos:

2.2.1 o pedido para compra de produtos especifica o requisito de que tais produtos estejam cobertos por um certificado do FSC.

2.2.2 ao receber um produto certificado pelo FSC, o responsável pela entrada de matéria-prima na fábrica revisa as faturas de seus fornecedores e toda documentação anexa para assegurar a existência do registro do certificado de COC e data de validade.

2.2.3 se a operação tem dúvidas sobre a validade do código de registro do certificado de COC, confirma sua validade com o organismo certificador ou o FSC.

Princípio # 3: Separação e/ou demarcação de entradas certificadas e não-certificadas

3.1 A operação deverá implementar um sistema para assegurar que as entradas certificadas estejam claramente marcadas ou identificadas como certificadas.

3.2 As entradas de materiais certificados devem permanecer facilmente identificáveis durante o processamento ou manufatura. Isso poderá ser alcançado através da:

3.2.1 separação física das linhas de produção certificadas e não-certificadas.

3.2.2 separação temporal de lotes de produção certificadas e não-certificadas.

3.3 Quando existirem entradas certificadas e não-certificadas, devem-se registrar informações confiáveis que permitirão a um avaliador independente confirmar os volumes e/ou pesos de entradas certificadas e não-certificadas por período específico de produção.

3.4 As saídas de processamento ou manufatura de produtos florestais certificados devem estar claramente marcadas ou identificadas como certificadas.

Princípio # 4: Rotulagem segura do produto

- 4.1 A operação deve implementar um sistema seguro para a produção e aplicação de etiquetas para os produtos.
- 4.2 A operação deverá aceitar a responsabilidade legal de assegurar que o *Pack* (Documentação sobre o uso da marca do FSC) enviado para a empresa não seja utilizado por usuários não-autorizados, ou para usos não-autorizados.
- 4.3 A operação deverá implementar um sistema que assegure que somente os produtos certificados sejam etiquetados com o nome FSC, iniciais ou a logomarca do FSC.

4

Princípio # 5: Identificação da produção certificada

- 5.1 Os produtos certificados devem estar etiquetados ou identificados de forma que as etiquetas não se soltem durante a estocagem, manipulação ou transporte.
- 5.2 Todos produtos vendidos como certificados deverão estar cobertos por faturas que os identifiquem como certificados.
- 5.3 Todas as faturas ou notas de venda emitidas para produtos certificados devem:
 - 5.3.1 incluir uma descrição dos produtos.
 - 5.3.2 registrar o volume/quantidade dos produtos.
 - 5.3.3 citar o código de registro da certificação de cadeia de custódia e a data de vencimento.

5

Princípio # 6: Manutenção de registros

- 6.1 A operação mantém registros apropriados de todos os ingressos, processamentos e saídas de produtos certificados.
- 6.2 Os registros são adequados para permitir que um avaliador independente faça o rastreamento de qualquer produção certificada até a entrada certificada correspondente.
- 6.3 Os registros são adequados para que um avaliador independente determine as taxas de conversão para a manufatura de produtos certificados de um dado ingresso certificado.
- 6.4 Os registros são mantidos por um período mínimo de 5 anos.

6

Para obter a certificação de cadeia de custódia, a operação deve atender às diretrizes propostas pelo FSC. Algumas certificadoras utilizam os padrões do FSC para o desenvolvimento de suas atividades, enquanto outras adotam padrões próprios, baseados nas regras estabelecidas pelo FSC.

Pontos-chave para a Certificação de Cadeia de Custódia

- Identificação visual de materiais certificados
- Separação física de materiais certificados e não certificados
- Documentação de controle

- Garantia de origem em todas etapas da produção
- Processamento e manutenção dos dados
- Identificação e caracterização do produto certificado
- Capacitação dos trabalhadores
- Cumprimentos das políticas do FSC e/ou do certificador



ESTRUTURA DE CONTROLE PARA A CERTIFICAÇÃO DE COC

Controle exclusivo

Nos casos em que a empresa esteja buscando uma certificação de cadeia de custódia **exclusiva**, o sistema de controle poderá ser mais simples. Ou seja, a empresa não precisará implantar um sistema de separação, identificação e controle específico de materiais certificados, já que não haverá a possibilidade de mistura com materiais não-certificados.

Controle absoluto

O controle da separação de materiais certificados e não-certificados recebe várias denominações.

Nesta publicação este controle será chamado de “**controle absoluto**”, no qual a operação deverá garantir o correto manuseio dos materiais certificados, sempre de forma separada dos materiais não-certificados.

Controle misto

Existe outro caso de controle denominado “**controle misto**”, no qual a operação fabrica produtos que possuem uma mistura de materiais certificados e não-certificados. O FSC possui uma política, conhecida como política sobre declarações baseadas em porcentagens, que regulamenta as situações onde os produtos finais poderão ou não utilizar o selo do FSC (Ver página 38 para uma descrição detalhada das situações onde o uso da logomarca na produção mista é permitida).

Contudo, em ambos os tipos de controle (absoluto ou misto) a empresa deverá garantir um bom sistema de controle de entradas, produção, saídas, quebras e estoques, de forma a comprovar ao certificador a correta transformação da matéria-prima em produto.

A seguir alguns exemplos de mecanismos de controle físico e documental de uma cadeia de custódia, baseados no sistema implantado por uma serraria **não-exclusiva**. Esses mecanismos poderão ser adaptados e/ou implementados para diversas situações, uma vez que os princípios fundamentais do sistema de controle de uma cadeia de custódia são os mesmos para qualquer empresa, independente do ramo de atividade.

Etapas de Controle

Tabela 1: Visão da estrutura e pontos-chave no controle, identificação e separação da produção certificada em um processo de CoC não exclusiva.

ETAPAS	IDENTIFICAÇÃO	SEPARAÇÃO	CONTROLE
Entradas	Matéria-prima certificada identificada Local de armazenamento identificado	Matéria-prima certificada mantida separada da não-certificada	Controle das entradas, notas fiscais, planilhas e formulários de entrada existentes e utilizados
Processamento	Material certificado em processamento identificado em todas as etapas de produção	Material certificado em processamento mantido separado em todas as etapas de produção	Planilhas e fichas de produção específicas para material certificado Relatórios periódicos Controle de perdas e quebras
Estoque, Comercialização e Expedição	Produto acabado identificado como certificado	Produto final certificado armazenado separadamente Produtos certificados podem ser comercializados juntamente com produtos não-certificados (por exemplo, mesmo <i>container</i>) desde que em embalagens separadas	Planilhas de controle de estoque Notas/documentos de venda de produto certificado com status e código FSC
Uso da logomarca	Etiqueta de identificação recebe aprovação do certificador	_____	Logomarca do FSC em todos os produtos certificados comercializados como tal Materiais promocionais com uso da logomarca recebem aprovação do certificador Cartões de visita e notas fiscais não podem conter a logomarca do FSC

Entradas

A operação deverá ter registradas e controladas todas as entradas de madeira certificada em sua unidade de processamento/comercialização.

Basicamente, estes registros deverão identificar a quantidade de madeira, o seu status (certificada ou não-certificada), o nome dos fornecedores e a data. Na entrada, confere-se o status da madeira (certificada) através da verificação das notas fiscais de venda e da identificação da carga. Caso a madeira adquirida não possua estas identificações, a operação deverá exigir do fornecedor a adoção destes procedimentos para que a carga seja considerada como certificada.

Armazenamento

Todas as cargas de madeira certificada deverão ser armazenadas separadamente de materiais não-certificados. Para isso, a operação florestal poderá definir um local específico para o estoque de madeiras certificadas ou poderá criar um sistema que permita sua maior mobilidade. Pode-se delimitar a área de estoque demarcando-a no chão da área de armazenamento. Entretanto, essa forma é menos aplicada devido à sua inflexibilidade, pois quando a área está vazia, sem madeiras certificadas, madeiras não-certificadas não podem ser armazenadas neste local. Uma opção é a delimitação por cordas, correntes ou cercas que podem ser removidas a qualquer momento.

Além da definição de área, pode-se utilizar uma placa de identificação indicando o objetivo daquela área isolada, por exemplo:

- “Área exclusiva para armazenamento de toras certificadas”, ou
- “Área de estoque de toras FSC”.

A frase empregada varia em cada operação, e seu objetivo é tornar a exclusividade da área de estoque clara e óbvia para qualquer trabalhador ou observador.

Identificação

O sistema usualmente empregado para a identificação da madeira certificada é a pintura de um dos topos da peça. A principal vantagem desse tipo de identificação é o fato de a pintura ser óbvia para qualquer observador, tanto para os funcionários que manejam a madeira quanto para os supervisores e auditores independentes. Além disso, esta identificação é durável e seu custo é relativamente baixo, pois as empresas costumam utilizar uma solução de cal com corante.

Qualquer cor empregada para o controle de material certificado deve ser exclusiva durante todas as etapas em que a madeira certificada será manuseada. Assim, se a pintura do topo for azul, todas as identificações da madeira certificada deverão apresentar a mesma cor. Em geral, recomenda-se a utilização de uma cor de destaque, de fácil identificação e segregação.

Controle documental

Visando garantir o rastreamento da madeira certificada, a operação florestal deverá implementar um sistema de controle da produção. Este controle poderá ser feito de diversas maneiras. Em geral, em operações de pequena ou média escala o controle é manual, feito através de fichas e planilhas de produção. As fichas são os documentos empregados para o apontamento da produção. As planilhas consolidam e resumem esses dados, geralmente em relatórios diários, mensais, semestrais e anuais.

As operações de maior escala normalmente possuem um setor responsável pelo controle da produção, genericamente conhecido como PCP (Planejamento de Controle da Produção).



Exemplos de controle de entradas

Planilha 1: Modelo de controle de planilha consolidada para uma serraria

Planilha Consolidada da Produção Certificada								
Data	Entradas de toras		Estoque Toras (m³)	Consumo Mensal (m³)	Produção (m³)	Quebras (%)	Vendas (m³)	Estoque Produto (m³)
	Quantidade (m³)	Fornecedor						
jan/02	733,2	Madeirarte	429,04	304,16	153,6	49,5 %	126,5	27,1
fev/02	236,51	Madeira Boa	170,67	494,88	241,5	51,2 %	211,5	57,1
mar/02	521,4	Floramadeiras	230,75	461,32	230,2	50,1 %	230,2	57,1
abr/02	342,5	Ipê Madeiras	107,58	465,67	233,3	49,9 %	251	39,4
mai/02	412,8	Madeiflor	148,07	372,31	186,9	49,8 %	198,5	27,8
jun/02	456,8	Madeirato	95,87	509,00	254,5	50,0 %	230,2	52,1
jul/02	567,8	Madeirarte	120,20	543,47	266,3	51,0 %	215,6	102,8
ago/02	324,5	Pira Madeira	17,58	427,13	211,0	50,6 %	298,5	15,3
set/02	432,5	Flora Mata	53,27	396,81	198,8	49,9 %	200,1	14,0
out/02	396,8	Ipê Madeiras	47,26	402,81	200,6	50,2 %	198,4	16,2
nov/02	542,6	Mira Madeiras	44,27	545,59	265,7	51,3 %	266,2	15,7
dez/02	667,8	Madeirarte	146,07	566,00	284,7	49,7 %	124,5	175,9
Total	5635,21		-	5489,14	2727,1	-	2551,2	-
Média	-		-	-	-	50,3 %	-	-

Produção = consumo x (1 - quebras)

Estoque Produto = Produção + estoque anterior - vendas

Planilha 2: Modelo de controle do pátio de toras certificadas

Planilha de Controle do Pátio de Toras Certificadas						
Flora & Cia Ltda.						Saldo mês anterior: 545
Data	Nota Fiscal	Nº. de Toras	Entrada (m³)	Saída (m³)	Saldo (m³)	
1-jun-02	12345	230	123	0	668	
2-jun-02	23466	567	234	345	557	
3-jun-02	34567	534	234	125	666	
4-jun-02	23345	545	234	445	455	
5-jun-02	34456	556	234	543	146	
6-jun-02	23344	560	234	321	59	
Resumo Mensal		2992	1293	1779	59	

Nome da Operação

Número da nota fiscal do fornecedor

Compra de toras

Transferência de toras para serraria

Saldo de volume em toras do mês anterior

Processamento

Durante o processamento da madeira, e de forma análoga à entrada de matéria-prima certificada na fábrica, são necessárias medidas de controle, separação e identificação de materiais certificados. Em empresas não-exclusivas, tais medidas deverão ser empregadas em todas as etapas do processamento da madeira. O seu objetivo é garantir que não ocorra a mistura entre materiais certificados e não-certificados.

No caso de empresas que manufacturam produtos com mistura de madeira certificada e não-certificada (controle misto), deve-se garantir que a política do FSC para porcentagens está sendo corretamente implantada e controlada em todas as etapas. A identificação da produção mista segue a mesma lógica da produção absoluta, ou seja, toda madeira utilizada na produção certificada deve ser corretamente identificada. Por outro lado, em empresas exclusivas, estas medidas não são necessárias, já que não ocorre o processamento de materiais não-certificados.

Identificação

Várias formas de identificação do material certificado têm sido apresentadas. Uma das mais comuns é identificar os lotes de madeira em processamento através do uso de cones e forros (*pallets*) pintados. Conforme a foto seguinte, os cones e forros geralmente possuem uma cor destacada do lote de madeira. O objetivo é tornar claro, ao longo da fábrica, que aquele lote é de madeira certificada.

Outra forma de identificação empregada é a pintura de um dos topos da madeira, processo semelhante ao empregado na identificação das toras. Porém, esse método requer a renovação da pintura da madeira após certas etapas do processamento, como o destopo. Outras formas como identificação com giz, placas e caixas pintadas também têm sido empregadas em função da realidade de cada operação.

Em alguns casos, opta-se por utilizar sistemas diferenciados em cada etapa do processamento. O importante é manter a identificação óbvia e clara ao longo do processo. Nota-se que, em termos gerais, não há um método específico considerado mais adequado. Cada empresa deve avaliar sua estrutura e funcionamento e adequar-se à necessidade de identificação e controle exigidos pelo sistema de certificação FSC.

Separação

A separação de madeira é um dos requisitos fundamentais para a manutenção de uma cadeia de custódia não-exclusiva. Existem dois tipos de separação, a física e a temporal. Esta separação tem por finalidade garantir que materiais certificados e não-certificados não se misturem durante as etapas do processamento da madeira.

Na **separação física**, deve haver um sistema que garanta fisicamente o processamento separado de materiais certificados e não-certificados. O mais comum é o chamado “processamento em bateladas” ou “lotes”. Por exemplo, quando um lote de madeira certificada está sendo processado em uma dada etapa da produção, a madeira não-certificada não pode ser processada até que o lote de madeira certificada, devidamente identificado e controlado, seja deslocado para a etapa seguinte.

A **separação temporal** é aplicada às operações florestais em que normalmente a separação física não é aplicável (Fig.6. Por exemplo, unidades de fabricação de celulose ou chapas de fibra freqüentemente possuem processos de fabricação contínuos, o que impossibilita a separação física. Através da medição do tempo entre a entrada da matéria-prima e a saída do produto, pode-se assegurar se o produto final é ou não certificado. Neste caso, se um produto leva 10 horas para ser obtido, somente após as 10 horas adicionadas de uma margem de segurança, normalmente de 10%, pode-se ter a certeza da composição do produto.

Este processo não apresenta dificuldades do ponto-de-vista operacional, pois as unidades fabris normalmente já o realizam naturalmente quando fabricam produtos com características diferentes.

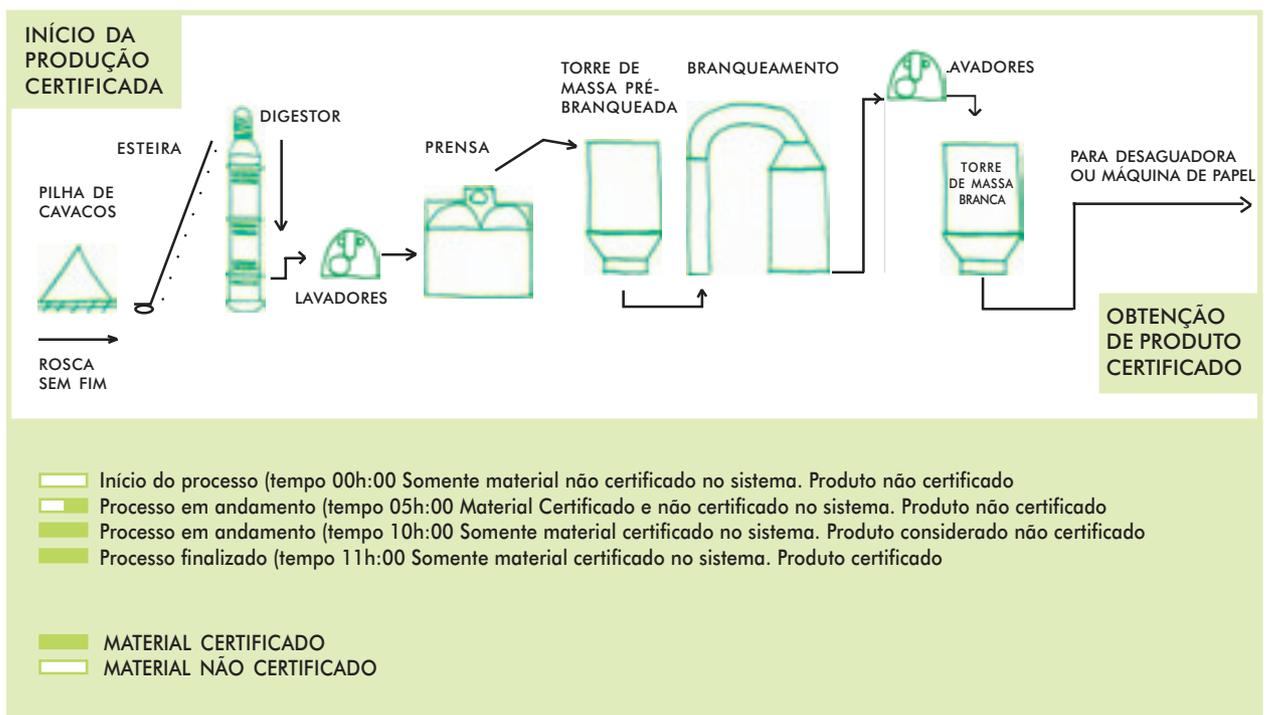


Figura 6 - Esquema de separação temporal em planta contínua de celulose com CoC não-exclusiva.

Controle da Produção Nesta etapa, usualmente há um controle documental através de fichas de apontamento da produção e planilhas de controle. No caso de operações não-exclusivas, o ideal é controlar cada etapa do processamento, desde a entrada até a saída para o estoque de produtos. É interessante notar que, em casos específicos, alguns controles intermediários podem ser dispensáveis.

Por exemplo, em uma unidade de fabricação de painéis colados existe uma etapa de destopo para



Exemplos de separação física na etapa do processamento

preparação dos blocos (*blocks*) de madeira que vão constituir o painel. Após essa etapa, os blocos são encaminhados diretamente para uma máquina de *finger-joint*, que prepara as peças que formarão os painéis (*blanks*). Caso todos os blocos elaborados sejam encaminhados para a *finger-joint*, o controle pode ser realizado na entrada do destopo e na saída do painel. O controle na saída dos blocos, além de tornar a operação consideravelmente cara, é bastante difícil por causa da alta variação no volume e dimensões de cada bloco. Já o painel é facilmente mensurável, uma vez que possui medidas específicas.

No caso de operações que comercializam blocos além de painéis, em geral o controle de volume é feito com o uso de caixas de madeira de 1 m³, onde os blocos são empilhados até atingir tal volume. Somente após essa etapa eles são embalados e comercializados.

Estoque Final e Expedição

O mesmo sistema de controle empregado no estoque de matéria-prima deve ser utilizado para o estoque de produtos acabados. Ou seja, nesta etapa também deve haver sistemas de identificação, separação e controle de produtos estocados.

Identificação

A identificação do produto varia em função do seu tipo e, conseqüentemente, do tipo de embalagem. No caso de toras, por exemplo, a carga não é embalada e a unidade de comercialização é a própria carga (em toneladas ou m³). Por outro lado, na comercialização de madeira serrada, a unidade também pode ser o fardo ou lote de madeira.

Em alguns casos a identificação do produto é feita peça a peça. Isso geralmente ocorre com produtos de alto valor agregado e que são revendidos para o consumidor final. O exemplo mais comum são os móveis - cada unidade (cadeira, mesa e outros) recebe uma marca ou etiqueta do FSC. A identificação do móvel em si não é obrigatória, mas altamente recomendável, pois valoriza o produto e promove o seu fabricante/comerciante.

Separação

Assim como há separação de matéria-prima, existe também a separação da área de estoque de produtos. Neste caso, pode-se utilizar o mesmo sistema para separar a matéria-prima, seja através do uso de cordas, cercas, correntes, ou pintura no chão, placas ou sistema semelhante para caracterizar a área como exclusiva para produtos certificados. O importante é que a área esteja devidamente identificada e separada.

Controle

Nesta fase, o ponto mais crítico talvez seja o controle de inventário. Nele, devem estar contidas todas as informações de entrada e saída de produtos da área de estoque. Em grandes e médias



Exemplos de identificação e separação de estoque

operações usualmente esse controle já é efetuado. As saídas são relativamente fáceis de controlar através das notas fiscais. Para as entradas deve existir uma ficha de controle de recebimento de produtos.

As fichas e notas, por sua vez, alimentam uma planilha diária de movimentação de produto, a qual deve estar vinculada a um relatório periódico de entradas e saídas de produtos, bem como de estoques. A periodicidade do relatório varia de acordo com o certificador, porém os relatórios semestrais e anuais são os mais comumente solicitados.

É importante notar que nesta fase pode-se finalizar o cálculo das quebras a partir do recebimento do produto acabado. Usualmente, nesta fase, não há mais quebras/perdas no sistema, portanto pode-se ter o número real do volume de entradas e saídas e, conseqüentemente, das perdas existentes durante o processo de transformação.

OUTROS ASPECTOS DA CADEIA DE CUSTÓDIA

Treinamento

A eficiência dos métodos de identificação e separação está diretamente vinculada ao treinamento dos funcionários da linha de produção que irão manusear e/ou controlar a madeira ao longo das etapas de produção.

Os funcionários devem receber treinamento sobre manuseio e a comercialização (representação de produtos florestais certificados junto ao público). Além disso, deve haver instruções escritas para os funcionários sobre os procedimentos de controle de cadeia de custódia. O objetivo dessas instruções é explicar ao funcionário a razão pela qual ele deve implementar os mecanismos de controle, separação e identificação.

Documentação

É importante que a operação florestal identifique um ponto central de documentação, no qual deverão estar armazenados todos os registros de produtos certificados. Esses registros devem ser arquivados por um período mínimo de cinco anos.

Entre os documentos a serem arquivados destacam-se:

- Informações públicas de *marketing* e publicidade que mencionem os produtos certificados;
- Faturas, registros e outros documentos de vendas de produtos certificados;
- Relatórios periódicos e contratos.

Aspectos sociais e ambientais

A certificação de cadeia de custódia garante apenas a origem certificada da matéria-prima utilizada na confecção dos produtos. Contudo, alguns certificadores já incorporam em sua análise aspectos sociais e/ou ambientais. Embora o FSC exija dos certificadores somente o cumprimento de seu padrão internacional de garantia de origem da matéria-prima, existe, atualmente, uma tendência para incorporar no padrão FSC para certificação de CoC aspectos sociais (por exemplo, uso de equipamentos de proteção individual, cumprimento das leis trabalhistas, condições de trabalho) e aspectos ambientais (por exemplo, tratamento de resíduos e controle de efluentes).

A possível incorporação desses padrões talvez seja explicada pela existência de uma análise dos aspectos sociais e ambientais na certificação do manejo florestal. Portanto, a sociedade questiona o fato de as operações com certificado de cadeia de custódia não terem seu desempenho social e ambiental avaliado, ao passo que essas operações incentivam e ratificam tais análises na floresta quando consomem materiais certificados.

Como resultado da atual política, pode haver uma diferença acentuada entre operações certificadas em termos sociais e ambientais e, ao final, todas podem utilizar a imagem do FSC. Observa-se, portanto, uma forte tendência para incorporar critérios sociais e ambientais na análise de cadeia de custódia.

Vale ressaltar que caso o FSC venha a incorporar tais critérios, todas as empresas certificadas em CoC deverão adequar-se à nova regra dentro de um dado prazo.

POLÍTICAS DO FSC PARA CADEIA DE CUSTÓDIA

Uso da Logomarca

O uso da logomarca FSC é restrito e controlado. Portanto, existem diretrizes e regras para sua utilização. A logomarca FSC pode ser utilizada tanto no produto (*on product*⁵) quanto fora do produto (*off product*), porém toda e qualquer utilização da logomarca necessita de aprovação prévia do certificador, como por exemplo para divulgação na imprensa escrita ou falada como em reportagens, folhetos, *internet*, televisão e outros.

⁵ Considera-se uso *on-product* qualquer identificação no produto ou sua embalagem (individual ou um conjunto de produtos). Uso *off-product* é qualquer uso fora do produto com fins de promover ou explicar o sistema FSC, por exemplo, catálogos, brochuras, propagandas etc.

Diretrizes Gráficas

Existem diretrizes gráficas, as quais orientam como confeccionar a logomarca e suas medidas. Essas diretrizes estão explícitas em uma publicação do FSC denominada *Logo Guide*⁶ (O Guia da Logomarca). Esse manual tem por objetivo explicar para as operações certificadas como deve ser a utilização da logomarca. Toda operação certificada que já adquiriu madeira certificada recebe tal guia, sendo a instituição certificadora a responsável pelo seu fornecimento.

⁶ O *Logo Guide* está disponível somente em inglês. Versões em português e espanhol estão atualmente sendo elaboradas.



POLÍTICA PARA DECLARAÇÃO SOBRE PORCENTAGENS⁷

Objetivos

De acordo com o FSC, o objetivo da política de porcentagem é permitir o reconhecimento público de produtos que contêm menos de 100% de matérias-primas certificadas pelo FSC. Além disso, quer-se reduzir tanto as barreiras às indústrias dependentes de vários fornecedores (onde nem todos estão certificados) quanto as desvantagens encontradas pelos proprietários de pequenas áreas florestais (que competem com empresas verticalizadas e de maior porte em um mesmo mercado). O FSC também acredita que tal política permitirá que um maior número de produtos seja comercializado com a logomarca do FSC.

Contudo, a mensagem a ser transmitida através do produto já não é uma simples conexão entre a floresta e o público, devendo existir um maior cuidado e maior clareza de informações para enviar uma mensagem correta ao consumidor.

A política de porcentagens do FSC trata de situações em que o produto é composto parcialmente por matéria-prima certificada. Neste caso, a política estabelece valores mínimos de material certificado por classe de produto. De modo análogo aos produtos com 100% de matéria-prima certificada, as declarações (mensagens ou *statements*) vinculadas à classe de produtos com porcentagem inferior a 100% devem seguir as diretrizes para uso da logomarca do FSC (*Logo Guide*).

Situações em que se aplica a política de porcentagens

A seguir, diferentes situações em que se aplica essa política:

1 Situação 1: O controle é feito por produto

Nesta situação, o volume ou a porcentagem de matéria-prima certificada e não-certificada utilizada na confecção de cada unidade do produto são conhecidos. A situação 1 aplica-se a dois tipos de produto:

● **Produtos de Madeira Sólida** (cabos, toras, madeiras serradas): 100% da madeira deve ter sua origem certificada. A mensagem a ser veiculada é “A madeira neste produto (ou nome do produto) provém de florestas bem manejadas certificadas de forma independente de acordo com os Princípios e Critérios do FSC” **ou** “100% do volume da madeira neste produto provém de florestas bem manejadas certificadas de forma independente de acordo com os Princípios e Critérios do FSC”;

⁷ O documento está disponível no site do FSC Internacional (www.fscoax.org).

● **Produtos Montados** (móveis, compensados, instrumentos musicais): pelo menos 70% do volume da madeira contida no produto deve ter sua origem certificada. Neste caso, a porcentagem de madeira certificada em cada produto é conhecida, ou seja, sabe-se quais são as partes do produto compostas por madeira certificada e não-certificada. Aqui a mensagem a ser veiculada é *“Pelo menos 70% do volume da madeira neste produto provém de florestas bem manejadas certificadas de forma independente de acordo com os Princípios e Critérios do FSC”*.

Vale ressaltar que se a operação garantir uma porcentagem maior que a mínima, a mensagem pode atestar tal porcentagem. No caso de um produto com 90% de madeira certificada, a mensagem seria: *“Pelo menos 90% da madeira neste produto provém de florestas bem manejadas certificadas de forma independente de acordo com os Princípios e Critérios do FSC.”*

2 Situação 2: Linha de produção é por período de produção (lote)

Neste caso, o volume ou a porcentagem de matéria-prima certificada e não-certificada utilizada na confecção do produto não são conhecidos. Entretanto, conhece-se a quantidade de madeira certificada e não-certificada na entrada da linha de produção. Portanto, a porcentagem refere-se ao total de madeira utilizada. Por exemplo, a operação certificada garante que do volume total de matéria-prima utilizado na linha de produção certificada pelo menos 70% eram certificados.

A mensagem a ser veiculada aqui é *“Pelo menos x % da madeira utilizada na confecção desta linha de produtos provém de florestas bem manejadas, certificadas de acordo com os Princípios e Critérios do FSC”*.

Assim, o consumidor pode adquirir um produto com uma porcentagem diferente daquela que é atestada. Uma vez que, a mensagem atesta a porcentagem de matéria-prima utilizada na linha de produção e não em cada produto.

A situação 2 aplica-se a três tipos de produtos:

● **Coleção de Produtos Sólidos** (contêineres, pacotes, pátio/depósito de madeira e outros.): a porcentagem de madeira certificada na coleção deve ser maior que 70%. A mensagem a ser veiculada é *“Pelo menos 70% da madeira utilizada na confecção desta linha de produtos (ou coleção de produtos) provém de florestas bem manejadas, certificados de acordo com os Princípios e Critérios do FSC”*.

● **Coleção de Produtos Montados:** a porcentagem de madeira certificada na coleção deve ser maior que 70%. Neste caso, a mensagem a ser veiculada é *“Pelo menos 70% da madeira utilizada na elaboração desta linha de produtos provém de florestas bem manejadas, certificadas de acordo com os Princípios e Critérios do FSC”*.

● **Produtos confeccionados à base de fibras ou cavacos** (chapas de fibra ou cavaco, papel e celulose e outros). Para utilizarem a logomarca do FSC estes produtos devem obedecer as seguintes regras:

- Pelo menos 30% dos materiais virgens, em peso, deve ser certificado; e,
- Pelo menos 17,5% do peso total das fibras e cavacos utilizados deve ser certificado (considerando também materiais neutros e não certificados).

Exemplo de mensagem que pode ser utilizada nessa categoria: “Pelo menos 30% das fibras virgens utilizadas no processo de fabricação deste produto, provém de florestas bem manejadas, certificadas de acordo com os Princípios e Critérios do FSC.

PRODUTOS MISTOS

Nesta categoria se encaixam produtos que contém tanto madeira sólida como materiais feitos a partir de fibras e cavacos.

É possível utilizar a Logomarca do FSC em produtos mistos quando a combinação de madeira e fibras virgens certificadas representa pelo menos 70 % do produto, em peso ou volume.

Uma alternativa válida para produtos mistos é a aplicação separada das regras para cada categoria, ou seja, madeira sólida e fibras e cavacos. Isto quer dizer que é possível utilizar a Logomarca do FSC em itens que tenham madeira sólida e produtos a base de fibras e cavacos, desde que cada categoria cumpra com as suas respectivas regras para declarações sobre porcentagens.

Cálculos para produtos mistos

Um exemplo prático: um produto de 10 kg feito com uma chapa de fibra com 50% de material certificado, um compensado com 80% e uma tábua 100% certificada. A tábua representa 40% do produto (4 kg), a chapa 30% (3 kg) e o compensado 30% (3 kg). Que porcentagem deve constar no produto?

Fórmula Geral:

Porcentagem Permitida = PP

$$PP = \frac{x \cdot a + y \cdot b + z \cdot c}{x + y + z}$$

Onde:

- x kg (ou a unidade de peso adequada) do produto A com a % certificada (Ex.: 4 kg do produto tábua com 100%)
- y kg do produto B com b %...
- z kg do produto C com c %...

Substituindo:

$$PP = \frac{4.1 + 3.0,5 + 3.0,8}{4 + 3 + 3}$$

$$PP = 0,79, \text{ ou } 79\%$$

Mensagem 1: pelo menos 79% da madeira utilizada na elaboração **desta linha de produtos** provém de florestas bem manejadas, certificadas independentemente de acordo com os Princípios e Critérios do FSC.

Mensagem 2: pelo menos XX % da madeira e YY% das fibras utilizadas na elaboração dessa linha de produtos provém de florestas bem manejadas, certificadas independentemente de acordo com os Princípios e Critérios do FSC. “Neste caso, deve-se separar o que é produto sólido e/ou montado dos materiais fibrosos, tal como a chapa de fibra”.



Figura 7 – Tipos de mensagem.

POLÍTICA SOBRE O USO DE MADEIRA ILEGAL⁸

De acordo com a política do FSC sobre o uso de madeiras ilegais, a operação certificada não pode estar envolvida com atividades florestais ilegais. Caso a operação florestal esteja utilizando ou

⁸ Este documento pode ser obtido diretamente com as instituições certificadoras.

comercializando madeira ilegal, estará sujeita à suspensão ou cancelamento do seu certificado.

O termo “madeira ilegal” é aplicado a toda madeira adquirida de fontes ilegais (por exemplo, madeira importada ilegalmente), obtidas ilegalmente (por exemplo, através de guias falsas⁹, contrabando de madeira) ou envolvendo espécies que são proibidas no comércio internacional¹⁰. As mesmas proibições também se aplicam para a certificação de produtos florestais não-madeireiros.

Deve haver um sistema para que a operação verifique a legalidade da madeira que está consumindo. Além disso, a operação deve fornecer um documento atestando o não envolvimento com madeiras ilegais. Ao certificador, por sua vez, reserva-se o direito de fazer auditorias para verificar a veracidade da declaração fornecida pela operação certificada ou em processo de certificação.

POLÍTICA PARA PRESTADORES DE SERVIÇOS EXTERNOS (OUTSOURCING)

O FSC desenvolveu uma política para prestação de serviços ou **terceirização de cadeia de custódia** visando situações que normalmente poderiam constituir uma quebra na cadeia de custódia. A terceirização acontece em operações, nas quais, por algum motivo (por exemplo, quebra de máquina), um serviço de uma empresa terceira não-certificada é contratado. Neste caso, o processamento da madeira certificada em uma operação não-certificada poderia comprometer a garantia da origem dos materiais certificados. Para evitar esse risco, um contrato (ou acordo) temporário de prestação de serviços possibilita que operações certificadas mantenham a sua cadeia intacta quando determinados serviços são efetuados em empresas não-certificadas por um prazo curto e conhecido.

Os contratos com os prestadores de serviço devem atender às seguintes regras:

Os contratos podem ser firmados entre as partes e devem ser enviados para a apreciação do certificador antes do início dos trabalhos. Esses contratos cobrem apenas um único serviço (por exemplo, uma remessa de madeira para secagem) e são utilizados de forma provisória até que a certificação de todas as operações envolvidas no processo possa ser feita. Além disso, a operação certificada deve explicar para a operação não-certificada o que é a certificação e porque é fundamental que a madeira que ela vai devolver à empresa certificada seja a mesma que lhe foi enviada.

Visitas *in loco* podem ser requeridas nos casos em que existe uma relação de longo prazo ou se o certificador tem preocupações sobre a capacidade da operação florestal não-certificada em manusear

⁹ No Brasil, por exemplo, a Autorização de Transporte de Produto Florestal (ATPF).

¹⁰ A relação de espécies proibidas está em listas de tratados internacionais como o Apêndice I da lista CITES (Convention on International Trade in Endangered Species of Wild Fauna and Flora – <http://www.cites.org>)

o produto certificado de modo adequado. Nos casos em que a prestadora de serviço externo se recusa a assinar o termo de compromisso ou não permite uma visita para verificação de cadeia de custódia, o termo será encerrado e os materiais certificados enviados para a empresa prestadora não mais poderão ser considerados como certificados.

○ O sistema de controle de CoC para a prestadora de serviço deve ser o mesmo empregado para a operação certificada, porém em nenhuma circunstância aquela poderá ser considerada uma operação certificada (não podendo portanto usar a logomarca do FSC). Nenhuma afirmação de certificação de produto ou subproduto poderá ser feita por uma prestadora de serviço.

Nos casos em que a prestação de serviços por uma determinada empresa se torne freqüente, esta deverá passar por uma avaliação de cadeia de custódia. Se a operação externa não deseja ser sua própria certificação em CoC, a certificação será paga pela operação certificada e a empresa ficará sob a sua certificação.

MONITORAMENTO

Objetivos

○ O monitoramento tem como objetivo garantir que os padrões exigidos para a certificação de cadeia de custódia estão sendo mantidos pela operação certificada. Assim, para a manutenção da certificação, a operação certificada deve passar por um monitoramento, realizado por meio de **visitas programadas**, previamente agendadas com a operação florestal, ou eventualmente, através de **visitas não-programadas**.

A operação certificada deve receber pelo menos uma visita programada do certificador por ano, que geralmente é realizada próximo à data de aniversário da certificação. Os custos dessa visita são pagos pela empresa.

A operação pode ainda sofrer visitas não-programadas, cujo aviso prévio é facultativo. Em geral, o objetivo dessas visitas é contar com o elemento-surpresa. Quando a visita constatar que as operações não apresentam falhas, o seu custo é absorvido pelo certificador; apenas quando forem encontradas falhas no processo, o custo adicional da visita é pago pela operação.

Durante o monitoramento verifica-se o cumprimento dos seguintes itens:

○ **Cumprimento das Condições**, que são ações determinadas durante a primeira avaliação de campo com prazo definido para o seu cumprimento.

Cumprimento das Ações Corretivas ou CARs (*Corrective Action Request*), que são ações determinadas durante as visitas programadas e não-programadas com prazo definido para o seu cumprimento.

Treinamento de todos os funcionários e pessoal envolvido durante o processo de manuseio de matéria-prima e produtos florestais certificados, com atualização anual.

Coerência nos dados da produção da empresa.

Controle de separação física ou temporal e identificação dos materiais certificados para os casos de COC não exclusiva.

De um modo geral em uma planilha coerente os:

- Volumes de venda do fornecedor comparados com os volumes de entrada da operação são compatíveis e não apresentam discrepâncias;
- Dados de vendas seguem lógica de quebra / perda de produto e estoque atual e inicial;
- Histórico de consumo é regular.

Em uma planilha incoerente os:

- Volumes de venda do fornecedor comparados com os volumes de entrada da operação mostram discrepâncias;
- Dados de vendas superestimam o índice de conversão de matéria-prima em produto;
- Consumo de matéria-prima certificada varia significativamente, sem que existam justificativas plausíveis

CUSTOS DA CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA

Custos Diretos

Os custos diretos da certificação de cadeia de custódia são aqueles decorrentes do processo de sua avaliação e monitoramento. Esses custos são basicamente:

Avaliação de Certificação: em geral, uma avaliação leva de 1 a 3 meses, entre consultas, trabalhos de campo, redação de relatórios e verificação de pré-condições.

Monitoramento: São realizados monitoramentos anuais para verificar a manutenção do sistema de CoC, o qual é pago pela operação. Existem também visitas não programadas, que em geral não acarretam custos à operação, a não ser que sejam identificadas falhas no sistema e estas gerem ações corretivas.

Taxa Anual de Certificação: é a taxa que garante a manutenção do sistema de certificação como um todo, incluindo-se a promoção do sistema. É bastante variável de acordo com o certificador.

Utilização da Logomarca FSC: são os custos associados à criação, impressão e distribuição da logomarca de certificação. No caso de empresas que comercializam o produto final, esses custos podem ser significativos na impressão de novos catálogos e na própria marcação física dos produtos. O FSC também estuda a cobrança de uma taxa para uso do selo, como ocorre com outros sistemas de certificação independente.

Custos Indiretos

Os custos indiretos são aqueles geralmente associados à adaptações no sistema para que uma operação possa atingir e manter a certificação cumprindo as pré-condições e condições associadas ao processo.

É difícil precisar os valores associados a esses custos, dado que estão diretamente relacionados ao nível de desempenho da operação antes de solicitar a certificação. Se o seu desempenho é fraco, os custos de adaptação serão maiores. É possível, contudo, identificar alguns pontos que têm tido importância recorrente em nossa experiência com certificação:

consultoria para adequação do sistema de controle;

treinamento e capacitação;

adequação e implementação do sistema de controle e separação de materiais certificados.

BENEFÍCIOS DO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DA CADEIA DE CUSTÓDIA

Uma série de benefícios está associada ao processo de certificação. Entre eles estão:

Deteção de falhas no sistema de produção:

Como a certificação exige que se implante um sistema de controle em todas as etapas ou máquinas utilizadas pela operação, torna-se fácil detectar os seus pontos falhos, os chamados “gargalos da produção”, como perdas e ineficiência.

Acesso a novos mercados e/ou manutenção dos atuais:

Produtos certificados têm acesso a um mercado especial de consumidores, o “mercado de consumo responsável”. O mercado de produtos certificados tem como principais expoentes no âmbito internacional os chamados “Buyers Groups”, ou “Grupos de Compradores”. Esses compradores comprometeram-se a atingir metas gradativas de suprimento com produtos florestais certificados em prazos pré-estabelecidos.

Sobre-preço:

Provavelmente este seja um benefício circunstancial, provocado pela forte demanda não correspondida pela oferta, mas significativo para os pioneiros da certificação. Embora não seja considerada uma regra geral, algumas empresas certificadas têm conseguido atualmente entre 5% e 30% de sobre-preço em seus produtos certificados.

Propensão ao teste de novas espécies e produtos:

Em geral, inserir novas espécies e produtos no mercado custa caro. Por exemplo, testar um produto pode ser um investimento de longo prazo e alto risco de descontinuidade. No entanto, os produtos certificados minimizam esse risco, uma vez que os compradores estão mais propensos a consumir novos produtos e principalmente espécies caso a sua origem seja certificada.

Identidade Comum:

Para operações descapitalizadas, comunitárias ou com menos recursos para investimento em marca e mercado, o selo do FSC oferece uma identidade comum. Essa identidade aproxima os produtos dessas operações aos produtos similares de outras empresas e/ou produtores já estabelecidos, permitindo melhor assimilação pelos compradores e inserção desses produtores anteriormente excluídos do mercado.

Perspectiva de negócios no longo prazo e diminuição da cadeia de intermediários:

A certificação exige compromisso de longo prazo com o manejo florestal. Tal compromisso estimula os compradores a estabelecer relações de longo prazo com seus fornecedores. Essas relações, por sua vez, podem provocar quebras na cadeia de intermediários, reduzindo os custos de comercialização. A quebra da cadeia de intermediários também está relacionada ao fato de a cadeia de custódia de produtos certificados permitir a identificação de sua origem.

CERTIFICAÇÃO DE PEQUENAS OPERAÇÕES

○ FSC preocupa-se em não ser um mecanismo de segregação entre as empresas estruturadas e financeiramente estáveis (com grande poder de competição no mercado globalizado) e os pequenos projetos, geralmente deficientes em relação à organização e com escassez de recursos humanos e financeiros.

Por isso, o FSC e alguns certificadores têm discutido a criação de mecanismos para facilitar o acesso à certificação para tais projetos. Abaixo alguns exemplos desses mecanismos.

● **Fundo Social de Certificação:** mecanismo no qual parte da receita obtida é destinada a um fundo que custeia parcial ou integralmente a certificação de pequenos projetos descapitalizados.

- **Banco de Auditores Voluntários:** mecanismo no qual os especialistas da área florestal doam seu tempo na certificação de projetos com recursos escassos.
- **Certificação em grupo:** esse mecanismo reduz o custo de avaliação em cada projeto quando uma avaliação incorpora vários projetos de manejo. Atualmente, uma política para cadeia de custódia em grupo está sendo formulada.

A CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS FLORESTAIS NÃO-MADEIREIROS (PFNMs)

A literatura disponível apresenta diversas definições para os Produtos Florestais Não-Madeireiros (PFNMs). O FSC considera um PFNM qualquer recurso ou produto biológico, exceto a madeira, obtido das florestas para subsistência e/ou comercialização. Sua origem pode estar relacionada a florestas naturais, primárias ou secundárias, florestas plantadas e/ou sistemas agroflorestais. Entre os PFNMs encontra-se uma ampla gama de produtos, incluindo-se plantas medicinais, fibras, resinas, tipos de látex, óleos, gomas, frutas, castanhas, alimentos, temperos, tinturas, materiais para construção, rattan e bambu.

A certificação de cadeia de custódia para PFNMs requer os mesmos padrões do FSC para produtos madeireiros. Porém, a cadeia de custódia de PFNMs é em geral mais complexa, pois esses produtos tendem a apresentar uma maior dificuldade de marcação física em relação aos produtos madeireiros. O inventário e o manuseio do produto até o ponto de venda ou transporte para locais fora da floresta são cruciais para a certificação de PFNMs.



Exemplos de produtos não - madeireiros

Alguns pontos da estrutura de certificação de cadeia de custódia certamente serão revistos de acordo com o produto e conforme a demanda das operações que desejam comercializar PFNMs certificados.

Atualmente, no Brasil, existe uma série de PFNMs certificados como as linhas de cosméticos e fitoterápicos produzidos a partir de plantas medicinais e aromáticas, que chega a 36 espécies, dentre elas, arnica (*Arnica montana*), barbatimão (*Accacia Adstrigens*), carqueija (*Bacharis articulata*), quebra pedra (*Phyllanthus sp*), erva mate (*Ilex paraguariense*), espinheira santa (*Maytenus ilicifolia*), tanchagem (*Plantago major*) e outras.

SITES SOBRE O FSC (INFORMAÇÕES ADICIONAIS)

Sites Nacionais

www.amazonia.org.br/compradores

Informações sobre: o Grupo de Compradores de Produtos Florestais Certificados, certificação, produtos, estudos e notícias.

www.fsc.org.br

Informações sobre: FSC Brasil, como funciona, quanto custa, quem certifica, benefícios, Princípios e Critérios do FSC, florestas e produtos certificados, notícias, contato e Grupo de Compradores.

www.imaflora.org

Informações sobre: Imaflora, certificação florestal e agrícola, lista de empresas certificadas e em processo de certificação, cursos e consultas públicas.

Sites Internacionais

www.certifiedwood.org

Informações sobre: FSC, certificação florestal, florestas e produtos certificados, Rede Internacional de Grupos de Compradores de Produtos Florestais Certificados (GFTN – *Global Forest and Trade Network*).

www.fscoax.org

Informações sobre: FSC Internacional, certificação, notícias FSC, documentos FSC, florestas e produtos certificados, contatos.

www.smartwood.org

Informações sobre: certificação e a rede SmartWood.

GLOSSÁRIO TÉCNICO

Auditoria: Verificação da conformidade de determinados padrões ou regulamentos.

CoC: Chain Of Custody (Cadeia de custódia).

Credenciador: Ato de autonomia para exercer as atividades de avaliação no processo de certificação.

Critério: Um meio de julgar se um Princípio (de Manejo Florestal) foi ou não satisfeito. O critério é algo que pode ser medido, ou seja, o critério é a categoria de informação a ser verificada através de indicadores, devendo haver um conjunto exaustivo de critérios para cada princípio.

FSC: Forest Stewardship Council (Conselho de Manejo Florestal).

Manejo Florestal: Gestão de recursos florestais para obtenção de produtos, serviços e benefícios econômicos e sociais, respeitando-se os mecanismos para sua sustentação ambiental.

Operação: Responsável pela produção que está sendo submetida à certificação. Pode ser uma empresa, associação, ou indivíduo.

Padrões: Aquilo que serve de preceito ou norma para a avaliação.

Posse legal do produto: Aquele que é legalmente responsável pela custódia de um produto, com fins de comercialização.

Princípios: Uma regra ou elemento essencial; no caso do FSC, uma regra ou elemento essencial de manejo florestal.

Produto montado: Produto composto por várias peças.

Produto sólido: Produto composto por apenas uma peça inteira.

Produtos Florestais Não-Madeireiros (PFNMs): São todos os produtos de origem vegetal obtidos da floresta.

Rastreabilidade: Possibilidade de um produto ser rastreado.

Unidade de Manejo Florestal (UMF): Área, contínua ou não, definida e submetida ao manejo florestal pelo responsável pela unidade de manejo, correspondendo ou não à área total da propriedade ou posse, a qual inclui áreas de produção, manutenção, colheita e de preservação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- FSC.** *FSC Logo Guide for Certificate Holders – Regulations and Guidelines for use of the FSC Logo.* Oaxa, México, 2000.
- FSC.** *Logo Guide.* Oaxaca, México, 1999.
- FSC.** *Padrões de certificação do FSC - Forest Stewardship Council - para o Manejo Florestal em Plantações Florestais no Brasil.* Versão 7.0, Grupo de Trabalho do FSC no Brasil, 2001.
- FSC.** *Padrões de Certificação do FSC - Forest Stewardship Council - para o Manejo Florestal em Terra Firme na Amazônia Brasileira.* Brasil, 2001.
- FSC.** *Política del FSC sobre Declaraciones Basadas en Porcentajes.* Oaxaca, México, 1999.
- Fundación Bolinvest.** *Cadena de Custodia – Manual de aplicación de procedimientos para la certificación.* Santa Cruz, Bolívia, 2001.
- Imaflora.** *Cursos sobre Certificação de Cadeia de Custódia.* Brasil, 2001.
- Imaflora.** *Artigos e Material Didático sobre Certificação de Cadeia de Custódia.* Brasil, Piracicaba, 2001.
(Material não publicado)
- Nussbaum, R.** *A Practical Guide to Developing a Group Scheme for FSC – accredited certification of forests.* Oxford, 2000.
- Rainforest Alliance, SmartWood, Imaflora.** *Padrões SmartWood para Certificação de Cadeia de Custódia.* Brasil, 2001.
- SmartWood, Imaflora.** *Política SmartWood: Uso de madeira ilegal por operações certificadas.* Trad. Imaflora. Doc. No: SWP- 1.1, Piracicaba - SP- Brasil, 2001.
- SmartWood, Imaflora.** *Política de Processamento Externo em Cadeia de Custódia (Prestadores de Serviço Externos).* Trad. Imaflora. Piracicaba-SP, Brasil, 1999.
- SmartWood, Imaflora.** *Diretrizes genéricas para avaliação de manejo de produtos florestais não-madeireiros (PFNM).* Trad. Imaflora. Piracicaba-SP, Brasil, 1999.
- UPTON, C. & BASS, S.** *The Forest Certification Handbook.* Florida, 1996.



Imaflora

www.imaflora.org

F: (19) 3414-4015 - Piracicaba - SP